



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPGI, contida no Processo nº 23459.001176/2018-33 e o que foi homologado na 1ª Reunião Extraordinária de 2018 do CONSEPE, realizada em 07/12/2018, RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** o *Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Educação Ambiental*, do Campus Jequié, com vigência a partir de 2019.1.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Renato da Anunciação Filho**  
Presidente *Pro Tempore* do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Presidente do CONSEPE**, em 14/03/2019, às 14:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1011012** e o código CRC **F0AA1C53**.